

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.303

FOLHA

=1=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 16 de Outubro de 1.991.

IMÓVEL:-" Casa 5-A nº448 da rua Madre Joana Zonca, e seu respectivo terreno, parte do lote 5 do Conjunto Residencial/ "Gehlin" em Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes medidas: pela frente ao longo da rua Madre Joana Zonca onde mede 7,475m., do lado direito confronta com a casa nº450, onde mede 21,50m., do lado esquerdo confronta com a casa 440, onde mede 21,50m., pelos fundos com Ariovaldo de Almeida, onde mede 7,475m.-"

PROPRIETÁRIOS: EDILBERTO CORDEIRO LIMA, gerente, e sua mulher MARIA BRITO CORDEIRO, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Erasmo Braga, 849, nesta cidade, CPF 065651158, casados sob o regime da comunhão de bens.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 22.311 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira)

O Oficial,

(Bel. YRECE SAMPAIO TRENCH). RECIBO:91.454.

Av.1, em 16 de Outubro de 1.991.

Conforme inscrição 2.761 do livro 2-B deste Cartório, às fls. 97, feita em 10.09.75, por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado e assinado em 04.09.75, os proprietários deram o imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF- para garantia da dívida de Cr\$102.572,20, pagável no prazo de 240 meses, com as demais condições constantes do título.-
cont. no verso

MATRÍCULA

55.303

FOLHA

1vº

O Escrevente Autorizado:

Pereira). RECIBO:91454.

(José Carlos

: Av.2, em 16 de Outubro de 1.991.

Conforme instrumento particular de 31 de Julho de 1.991,

fica a hipoteca constante da averbação 01, sem mais efeito

ou vigor, autorizando o seu cancelamento e a presente averba-

ção.- O Esc. Autorizado,

(José Carlos Pereira). RECIBO:91.454.

CONTINUA NA FICHA

02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.303

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de fevereiro de 2017

CNS 11.152-6

Av. 3, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura expedida pelo 3º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 065/072 do livro 737, em 26 de setembro de 2016 e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2017, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23223.13.10.0199.00.000.02**.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **263 881**

Av. 4, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3 e Certidão de Óbito expedida em 07 de abril de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca local, Matrícula nº 115238 01 55 1990 4 00012 570 0007147-74, o proprietário Edilberto Cordeiro Lima, aposentado, RG nº 2.097.038-SSP/SP, CPF/MF nº 065.651.158-34, **FALECEU** no dia 16 de agosto de 1990.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **263 881**

R. 5, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3, em virtude do falecimento do proprietário o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$68.189,30, foi **PARTILHADO** entre a viúva-meeira, **MARIA BRITO CORDEIRO**, RG nº 9.318-181-SSP/SP, CPF/MF nº 807.744.828-34; e os herdeiros filhos: **PEDRO ALEXANDRE BERTOCCI LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, químico, RG nº 20.367.547-2-SSP/SP, CPF/MF nº 078.284.088-46; **SIMONE BERTOCCI LIMA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 21.294.973-1-SSP/SP, CPF/MF nº 078.298.058-90; **ELIANA MARCIA CORDEIRO LIMA**, brasileira, solteira, maior, telefonista, RG nº 5.044.251-SSP/SP, CPF/MF nº 653.741.428-87; e **ALEXANDRE AUGUSTO CORDEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, pensionista, RG nº 23.581-958-X-SSP/SP, CPF/MF nº 169.315.108-19, todos residentes e domiciliados na Rua Madre Joana Zonca, nº 448, Vila Quitaúna, nesta cidade; **na proporção de 1/2 do imóvel a viúva-meeira em pagamento de sua meação, no valor de Cr\$34.094,65 e 1/8 para cada herdeiro filho, no valor de Cr\$8.523,66.**

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **263 881**

Av. 6, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3 e Certidão de Óbito expedida

Continua no Verso

MATRÍCULA

55.303

FOLHA

002

VERSO

em 07 de abril de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca local, Matrícula nº 115238 01 55 2006 4 00097 251 0057909-02, a co-proprietária Eliana Márcia Cordeiro Lima, **FALECEU** no dia 23 de outubro de 2006.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silva Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **2 6 3 8 8 1**

R. 7, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3, em virtude do falecimento da co-proprietária Eliana Márcia Cordeiro Lima, a parte ideal que possuía correspondente a **12,5%** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$6.381,76, foi **ADJUDICADA** a herdeira ascendente: **MARIA BRITO CORDEIRO**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silva Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **2 6 3 8 8 1**

Av. 8, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3 e Certidão de Óbito expedida em 07 de abril de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, Matrícula nº 115022 01 55 2012 4 00087 068 0052770-99, a co-proprietária Maria Brito Cordeiro, **FALECEU** no dia 15 de setembro de 2012.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silva Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **2 6 3 8 8 1**

R. 9, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3, em virtude do falecimento da co-proprietária Maria Brito Cordeiro, a parte ideal que possuía correspondente a **62,50%** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$41.550,39, foi **ADJUDICADA** ao herdeiro filho: **ALEXANDRE AUGUSTO CORDEIRO LIMA**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silva Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **2 6 3 8 8 1**

Av. 10, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3 e Certidão de Óbito expedida em 07 de abril de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca local, Matrícula nº 115022 01 55 2016 4 00092 077 0055778-70, o co-proprietário Alexandre Augusto Cordeiro Lima, **FALECEU** no dia 16 de março de 2016.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silva Soares* (Karina Silvino Soares).

Continua na Ficha Nº 3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

55.303

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de fevereiro de 2017

CNS 11.152-6

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **2 6 3 8 8 1**

R. 11, em 17 de fevereiro de 2017.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 3, em virtude do falecimento do co-proprietário Alexandre Augusto Cordeiro Lima, a parte ideal que possuía correspondente a **75%** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$79.539,02, foi **PARTILHADA** entre os herdeiros: **PEDRO ALEXANDRE BERTOCCI LIMA**; e **SIMONE BERTOCCI LIMA**, já qualificados; **cabendo uma parte ideal no valor de R\$39.769,51, para cada um dos herdeiros.**

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 300.950, em 26 de janeiro de 2017. Microfilme nº **2 6 3 8 8 1**

Av. 12, em 31 de janeiro de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 25 de janeiro de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 10010104520165020382, em que **MARCILIA DE LIMA RAFAEL**, CPF/MF n. 412.642.824-00, move em face do proprietário **PEDRO ALEXANDRE BERTOCCI LIMA**, já qualificado, foi **PENHORADO 50% do imóvel** desta matrícula, para garantia da dívida de R\$91.899,28, tendo sido nomeado depositário: Pedro Alexandre Bertocci Lima, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Cristiane Aparecida Theodoro da Silva* (Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 385.907, em 26 de janeiro de 2.022. Microfilme nº **3 3 5 0 8 7**

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br